

**PORTARIA DIR Nº 47/2020**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Direito Previdenciário (80h)	
<b>DOCENTE:</b> Ms. Ricieri Rafael Bazanella Dilkin	
<b>DATAS/HORÁRIO/LOCAL</b>	
09/11 (segunda) 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h	17/11 (terça) 8h30min às 12h
10/11 (terça) 8h30min às 12h	18/11 (quarta) 8h30min às 12h
11/11 (quarta) 8h30min às 12h	19/11 (quinta) 8h30min às 12h
12/11 (quinta) 8h30min às 12h	20/11 (sexta) 8h30min às 12h
13/11 (sexta) 8h30min às 12h	21/11 (sábado) 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h
14/11 (sábado) 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h	23/11 (segunda) 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h
16/11 (segunda) 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h	24/11 (terça) 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h
LOCAL: Aulas on-line via plataforma de aprendizagem blackboard - collaborate	

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 20 de outubro de 2020.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA